DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Aos dezessete dias do mês de novembro, às quinze horas e vinte e cinco minutos, no gabinete do senhor prefeito, na sede da prefeitura, sito a Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, nesta cidade e comarca de Guará, reuniram-se os senhores Diego Carlos Garcia – Oficial Administrativo, Marcelo Lupoli Sotero – Secretário de Governo, César Antônio Moreira Filho – Secretário de Administração, Carlos Alberto Vieira Dutra – Procurador Jurídico, Malcon Augusto Mortari Ferreira – Secretário de Obras e Serviços e Vinicius Magno Filgueira - Prefeito. A reunião tem como pauta o seguinte: **i)** substituição do senhor Alexandre Alves Gomes; **ii)** informações acerca da contratação de empresa para auxílio da emissão de parecer; e **iii)** prorrogação no prazo para apresentação do relatório final; Aberta a reunião o senhor presidente informou aos membros que até o presente momento não foi realizada a substituição do senhor Alexandre, por outro integrante da Secretaria de Finanças e Planejamento, conforme indicado no Decreto Municipal autorizativo da apresentação das propostas do PMI. Neste momento ficou consignado que o senhor prefeito indicará um membro e encaminhará a portaria atualizada a esta comissão, ficando a cargo do senhor Secretário de Administração exarar a referida portaria. Seguindo foi debatido a contratação da empresa especializada onde a municipalidade está encontrando dificuldades em obter cotação, conforme informou o senhor secretário de obras e membro desta comissão Malcon. O senhor presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso dela. O senhor prefeito salientou na dificuldade em conseguir a contratação da empresa para o apoio técnico entretanto não esta medindo esforços para realizar tal contratação. Foi informado ainda o senhor prefeito que esta comissão já está lavrando parecer em referência ao apresentado pelos consórcios, sendo necessário somente uma dilação de prazo para findar tal etapa em conjunto com a empresa que será contratada. Ato contínuo passou-se a análise da prorrogação de prazo, e ficou pacificado entre os presentes a necessidade de uma prorrogação de até trinta dias, a contar de findo o prazo em dezoito de novembro deste ano de dois mil e vinte e três, sendo esta a data para apresentação do relatório final desta comissão. O senhor presidente abriu a palavra a todos. Nada mais foi dito ou falado. A presente ata vai devidamente assinada por todos os presentes. Diego Carlos Garcia, Carlos Alberto Vieira Dutra, César Antônio Moreira Filho, Malcon Augusto Mortari Ferreira, Marcelo Lupoli Sotero e Vinicius Magno Filgueira.

.....